

DECRETO Nº. 22/74 DE 19/08/1974.-

ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Li Municipal nº32/74 de 19 de agosto de 1974,

D
E
C
R
E
T

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$.45.000,00-(quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a aquisição, mediante licitação, de um veículo tipo furgão, usado, para transporte de carne verde no município, obedecendo a seguinte classificação:

- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 9.6 - MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
 - 4.0.0.0.-96 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.-96 - Investimentos
 - 4.1.3.0.-96 - Equipamentos e Instalações.....45.000 0

ART. 2º - O presente crédito será coberto com a anulação / parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 9.6 - MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
 - 4.0.0.0.-96 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.-96 - Investimentos
 - 4.1.1.0.-96 - Obras Públicas.....45.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prereitura Municipal de Jacupiranga, 19 de agosto de 1.974

Mario de Mello Bonadia
=MARIO DE MELLO BONADIA=
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Paulo Correa de Lemos
=PAULO CORREA DE LEMOS=
-Chefe do Serviço de Administração